**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2005**
**PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS**
**SECRETÁRIO: WILSON ALVES**

Aos trinta e um dias do mês outubro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e vinte e seis minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 38ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO -** Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2005, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, aprovando as Contas do Município de Garça, referentes ao exercício de 2003. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: na condição de relator do Parecer, disse que efetuou um minucioso e longo relatório de todas as peças contábeis, chegando a conclusão que as contas estavam em ordem e mereciam ser aprovadas pelo Legislativo. Congratulou-se não só com o Executivo Municipal, mas também com todos os servidores que trabalham, nos mais diferentes setores da Prefeitura, como contabilidade, finanças, licitação, compras, atos oficiais, tesouraria, recursos humanos, rendas, jurídico, enfim todos aqueles que sofrem fiscalização direta do Tribunal de Contas, pelo ótimo trabalho realizado. Disse ainda que nem olhou o parecer do Tribunal de Contas, anexo ao processo, pois queria ter um posicionamento pessoal após examinar toda a documentação que lhe foi apresentada. A Mesa informou que o quorum exigido para a rejeição desta matéria era o da maioria qualificada, e o sistema de votação o nominal, Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta e um de outubro de dois mil e cinco.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário